



PORTARIA/CMI Nº 069/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Marcus Vinicius Meirelles e o assessor de gabinete Wagner Rafael a viajarem até a cidade de Belo Horizonte: Reuniões: no DNIT, nas Secretaria de Desenvolvimento e de Planejamento e Gestão; na FIEMG; com o Deputado Eros Biondini, acompanhado do Diretor do LNA, Sr. Wagner Corradi, com previsão de saída dia 20/07/2022 às 5h e de retorno para o dia 22/07/2022 às 18h, não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.130,00,00 (um mil, cento e trinta reais) correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de julho de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

